



---

**ATA DA 131<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÉNCIA DOS MATERIAIS – CPGCM-So**

**DIA:** 13/09/2021

**HORÁRIO:** 14h:30 min

**LOCAL:** Google Meet

**Presidente**:- Prof. Aparecido Junior de Menezes

**Vice**:- Profª. Andréa Madeira Kliauga

**Membros Titulares:**

Profª. Jane Maria Faulstich de Paiva

Profª. Marystela Ferreira

Prof. Vagner Romito de Mendonça

**Membros Suplentes:**

Prof. Airton Natanael Coelho Dias

Profª. Luciana Sgarbi Rossino

**Representante Discentes:** Titular: Antonio Said Webbe Sales

Suplente: Marcus Felippe de Jesus Barros

**1. Aprovação da Ata anterior.** Foi aprovada a Ata nº 130<sup>a</sup> de 16/08/21.

**2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**2.1. Informe CoPg, de 25/08/21.** As atas 128<sup>a</sup> e 129<sup>a</sup> não foram aprovadas para correção de informes administrativos e serão aprovadas na próxima reunião da CoPg.

**2.1.1. Recursos ProAP/2021.** Já estão disponíveis.

**2.1.2. Criação de Coordenadoria de Internacionalização da Pós-Graduação.** Foi criada a Coordenadoria de Internacionalização de Pós-Graduação, com a sigla CInter, vinculada

diretamente à ProPG, através Portaria GR Nº 5194/2021 - Dispõe sobre adequação da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – ProPG.

**2.1.3. Comissão para propor a Resolução para o Plano de Ações Afirmativas na Pós-Graduação.** Foi criada uma Comissão para propor a regulamentação do Plano de Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, já aprovado em 2020. A primeira reunião será agendada para setembro. Para participar desta Comissão foram indicados como representantes, o Pró-Reitor, Prof. Rodrigo C. Martins, docentes, discentes e técnico administrativo.

**2.1.4. Cortes no orçamento.** Manifesto do CoPG em relação aos cortes no orçamento da pesquisa e pós-graduação.

**2.1.5. Programa Print.** Os programas devem fazer os relatórios sobre as missões.

**2.1.6. Relatório Sucupira.** Serão realizadas reuniões com os Conselhos dos Centros Acadêmicos.

**2.1.7. Informe Pró-Reitor sobre número orientados/orientadores.** O Prof. Rodrigo alertou os programas que a apesar da Capes não colocar um número limite de orientados por orientador, ela está avaliando a distribuição/homogeneidade de orientados por orientador. Exemplo, um docente orienta oito e outro 2, fazendo o cálculo tem-se uma média igual a 5, mas o desvio padrão é alto. Tem que haver um equilíbrio de orientações entre um docente e outro conforme o número de docentes do programa.

**2.1.8. Portaria CAPES nº 122, de 05/08/2021.** Consolida os parâmetros e os procedimentos gerais da Avaliação Quadrienal de Permanência da pós-graduação stricto sensu no Brasil.

**2.1.9. Portaria CAPES nº 95, de 14/06/2021.** Altera o artigo 11 da Portaria Capes nº 182, de 14 de agosto de 2018.

**2.2. Comunicados dos Programas.** Não houve comunicados.

**2.3.. Acordos de Cooperação Internacionais.** Foram aprovados acordos cooperação internacionais. Os processos podem ser consultados no sistema SEI.

### **3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS.**

Não houve comunicados.

## **4. EXPEDIENTE**

**4.1. Solicitações de trancamento de matrícula deste 2º semestre/21 dos alunos de doutorado.** Segundo as justificativas anexas, os discentes estão solicitando o trancamento do semestre por não terem bolsa e por motivos pessoais. A CPG aprovou os pedidos de trancamentos de matrícula, de acordo com o Artigo 35, § 2º do Regimento Interno:- *"Dependendo da aprovação do CPGCM, é permitido o trancamento de matrícula por um semestre, prorrogável por mais um, devido a motivo de força maior, com justificativa circunstanciada perante o CPGCM e com o "de acordo" do orientador"*

- i) Antonio Said Webbe Sales, orientado do Prof. Airton N. C. Dias (anexo 1). .
- ii) Maria Natália Castanho, orientada da Profª. Jane M. F. de Paiva (anexo1.1).

**4.2. Solicitação da discente de mestrado Thaís Mota de Souza, orientada do Prof. Vagner R. de Mendonça para prorrogação de defesa por 03 meses. (anexo2).** O Prof. Vagner disse que devido a licença maternidade todos os prazos foram prorrogados. A discente acabou de qualificar e o prazo para a defesa está até 31/10/21, mas como está faltando o exame de proficiência está solicitando a prorrogação por mais 03 meses a partir de 31/10. O trabalho já está quase concluído está faltando mesmo o exame de proficiência. A CPG aprovou o pedido de prorrogação de defesa.

**4.3. Situação de Bolsas Capes.** Para a implantação de bolsas neste mês estava previsto 03 bolsas encerradas por titulação. Havia 03 alunos na lista de espera, só que o aluno Adriel de B. M. Trindade desistiu da bolsa porque está trabalhando. Como o recomendável é não deixar cota ociosa, foi consultado o discente Mateus Tófoli Côrrea que teve a cota empréstimo encerrada este mês. Segundo a Capes, todo bolsista pode receber até 24 meses de bolsa, e o Mateus começou a receber a bolsa após 01 ano de ingresso no programa e com a prorrogação recebeu 18 meses e poderia cadastrá-lo nessa cota fixa do programa por mais 06 meses. Mas, não foi possível porque ele já está trabalhando. Outra opção seria se algum aluno trabalhasse como docente e nesse caso é permitido o acúmulo de vínculo empregatício com bolsa, mas também não deu certo. Verificou-se a possibilidade de emprestar essa cota para outro programa ou para o doutorado, mas a Capes suspendeu esse tipo de operação. Dessa forma, a cota ficará ociosa até março/22, aguardando o resultado final do Processo Seletivo. Para o ano que vem o programa só terá essa cota e 05 cotas para atribuição em setembro por motivo de titulação. No doutorado temos 05 alunos na lista de espera que deverão fazer o processo seletivo para reclassificação de bolsa e dependerá da Capes liberar novas cotas para atribuição.

**- Mestrado:-**

1- Thaís de Agrella Janolla	Atribuição em Setembro/21	<b>Total de Cotas concedidas: 11</b>	<b>Previsão de cadastramento de bolsistas:-</b>
2- Paula Dias Lopes Santiago	Atribuição em Setembro/21	10 cotas utilizadas	01 cota p/ Março/22
3- Adriel de Brito Maciel Trindade	Desistência Sem lista de espera <b>*Cota ociosa*</b>	<b>Saldo</b> <b>01 cota</b>	05 cotas p/ setembro/22 (defesas)

**- Doutorado:-**

<b>Total de Cotas concedidas: 08</b>
08 cotas utilizadas
<b>Lista de espera de bolsistas:-</b>
1- Thaís Ap. Rodrigues
2- Lucas de Almeida P. de Campos
3- Antonio Said Webbe Sales
4- Maria Natália Castanho
5- Thaís Soares de Góes

**4.4. Distribuição Recursos ProAp.** Valor concedido R\$ 23.798,00.

O recurso já foi liberado e a ProPg abriu empenhos gerais nas alíneas abaixo:-

<b>Nome</b>	<b>Alínea</b>	<b>empenho</b>
Aux. Fin. A Estudante	33.90.18	2021NE000287
Aux. Fin. A Pesquisador	33.90.20	<b>2021NE000289</b>
Pagamento a colaborador eventual	33.90.36	2021NE000288
Contribuições tributárias	33.91.47	2021NE000292

A alínea de pagamento a colaborador eventual é para a contratação de serviços de pessoas físicas (autônomas) que não possuem vínculo empregatício e que a UFSCar não forneça o serviço. Exemplo, contratar um técnico para a manutenção do site. Todos os serviços solicitados serão avaliados e aprovados por equipe da ProAd. O Fabiano da ProPg informou que se os programas precisarem de outra alínea como serviços de terceiros pessoa jurídica para consertos devem solicitar a abertura de empenho.

**4.5. Solicitação do Prof. Aparecido Jr. de Menezes para reembolso para auxílio financeiro à pesquisador com discente e egresso:-**

- Recibo Taxa de Publicação de artigo – Valor R\$ 840,00 (anexo3)

*“Conductive Thin Films based on Sodium Alginate/PEDOT:PSS Blends” autoria de “Jorge Fernandes Filho, Samir Leite Mathias, Bruno Millan Bassi Torres, Caio Gomes, Aparecido Junior de Menezes e Rafael Henriques Longaresi” publicado na revista científica REVISTA VIRTUAL DE QUÍMICA da Sociedade Brasileira de Química, RVq-4258.*

O Prof. Junior explicou que o egresso Jorge Fernandes vai prestar o exame de seleção para o doutorado e falta para o currículum publicação de artigo. Como ele não tinha condições de pagar o artigo, pagou o a taxa de publicação do artigo. O Prof. Wagner disse que segundo as regras para a liberação de recurso para o auxílio pesquisador, a Revista Virtual de Química é qualis B2 e a regra é até B1. Conforme os critérios sugeriu deixar pré-aprovado e se no final do ano, após atender as demandas houver recurso disponível poderá ser liberado o reembolso. A Profª. Luciana sugeriu fazer uma revisão dos critérios. A Profª. Marystela disse que as regras são recentes e não dá para ficar alterando. Os membros concordaram em deixar pré-aprovado o pedido e reavaliar no final do exercício dependendo da disponibilidade de recurso.

**4.6. Utilização da verba PROAP para aquisição das baterias para o nobreak do equipamento de Raios-X.** O Prof Junior disse que o equipamento está parado por falta de baterias, por isso está pedindo aos membros a aprovação para a compra das baterias. O Prof. Junior comentou que na página do PPGCM no menu Pró-equipamentos, os nomes dos responsáveis estão desatualizados. A Profª. Andréa consta como responsável pelo Microscópio eletrônico de varredura e como ela está alocada em São Carlos não pode ser responsável pelo equipamento aqui em Sorocaba. O responsável atual é o Prof. Fábio Yamaji e precisa alterar no site. A Profª. Marystela disse que o equipamento de FTIR não funciona porque não tem mais peça de reposição e tem que pedir a baixa do equipamento. O Prof. Junior comentou que é necessário verificar o nome de quem estão os equipamentos no Depto. de Patrimônio e fazer as transferências. É preciso também fazer uma revisão na página do PPGCM e atualizar os nomes dos responsáveis pelos equipamentos. Os membros aprovaram a compra das baterias. O Prof. Junior pediu para avisar o Prof. Francisco e informar que para fazer a requisição de compra é necessário enviar a descrição do produto e três orçamentos. Ficou decidido também enviar email aos docentes e discentes para consulta de demandas para as alíneas de auxílio estudante e pesquisador.

**4.7. Solicitação da Profª. Drª. Odila Florêncio para atuar como Professor Visitante Sênior no PPGCM-So. (anexos4).** O Prof. Junior explicou que a Profª. Odila enviou um email com a resposta da ProGPe - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informando que é possível iniciar a tramitação do novo pedido e solicitar o encerramento atual. Por esta razão, está

solicitando a inclusão como Pesquisador Sênior junto ao PPCM/So. Trecho do email:- “Atendendo à sua solicitação, informo que pode sim pedir o encerramento de sua adesão como Professor Sênior junto ao DF e já iniciar a tramitação do novo pedido, pois até ser aprovado em todas as instâncias, já terá ocorrido o desligamento de seu vínculo atual”.

Diante do exposto, a CPG aprovou a inclusão da Profª. Odila no programa como Pesquisador Sênior e credenciada como docente permanente. Ficamos no aguardo dos trâmites do processo.

#### **4.8. Discussão sobre o número de pós-graduandos por docente no programa.**

Segundo a Portaria da Capes nº 192, de 04/10/2011 (anexo5):-

**Art. 2º** A atuação de docentes permanentes em até três programas será admitida, excepcional e temporariamente, nas seguintes situações:

a) cursos da região norte, e dos estados do Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Mato do Grosso do Sul e que sejam das áreas prioritárias: áreas tecnológicas e formação de professores para a educação básica;

b) nos casos em que o terceiro for um curso de mestrado profissional.

**Parágrafo único:** A relação de orientandos/orientador fica condicionada ao limite máximo de 8 (oito) alunos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente participa como permanente.

O Prof. Junior explicou que pediu este ponto de pauta por recomendação da Pró-Reitoria na última reunião da CoPg. É importante reavaliar o número de orientador por docentes para ter um equilíbrio. Atualmente só a Profª. Luciana tem 08 orientados, o Prof. Junior e o Prof. Bruno tem 05 e os demais tem de 02 a 03 alunos. Também é preciso considerar que alguns docentes estão vinculados em outros programas.

Esta portaria citada já foi revogada duas vezes e a atual é a nº 81, de 03/06/2016, que diz:-

*“Art. 5º A relação de orientandos/orientador deve atender às orientações previstas pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES) e nos Documentos de Área”.*

No documento de Área de 2016, no ítem 2.2:- *“Avaliar a proporção de Docentes Permanentes em relação ao total de discentes matriculados no programa”.*

Baseando-se nesses documentos o programa precisar fazer uma análise do número de orientados/orientador para estabelecer um valor proporcional de acordo com o total de docentes permanentes no programa. Esta decisão será retomada após fazer a análise de credenciamento e descredenciamento de docentes.

#### **4.9. Atualização das normas de credenciamento/descredenciamento/recredenciamento.**

**(anexo6).** O Prof Junior disse que é necessário aplicar a norma de descredenciamento de docentes. Analisar os docentes colaboradores se atendem as normas e se pode passar para o quadro de permanentes. Após essa análise, reavaliar os docentes permanentes e os que não estão atendendo os requisitos terão que ser descredenciados. O Prof. Walter por

exemplo, está fazendo 02 anos sem orientação e se não orientar no próximo ano poderá ser descredenciado.

Depois dessas reavaliações o programa poderá abrir para pedidos de credenciamento e/ou recredenciamento. E também para as solicitações que ficaram pré-aprovadas, como a do Prof. Giovanni P. Mambrini. A CPG deliberou elaborar uma planilha para fazer um levantamento junto aos docentes para analisar a participação nas atividades no programa e se atende às normas de credenciamento. A Profª. Luciana vai fazer a planilha, itens como: nome docente, nº de créditos graduação e Pós-graduação, artigos, projetos, número orientados, etc. A planilha será enviada ao Prof. Junior e depois será encaminhada aos docentes para preenchimento através do email do programa.

**4.10. Homologação Edital para Processo Seletivo p/ o 1º semestre/22.** Os membros decidiram fazer uma reunião extraordinária no dia 17/09/21 às 16h para tratar do Edital.

Nada mais havendo a tratar, o Profª. Aparecido Jr. de Menezes, encerrou a reunião às 17:05h e eu, Dóris R. M. Albuquerque, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os membros.

PROF. APARECIDO JUNOR DE MENEZES

-----

PROFª. ANDRÉA MADEIRA KLIAUGA

-----

PROFª. JANE MARIA FAULSTICH DE PAIVA

-----

PROFª. MARYSTELA FERREIRA

-----

PROF. VAGNER ROMITO DE MENDONÇA

-----

PROFª. LUCIANA SGARBI ROSSINO

-----

MARCUS FELIPPE DE JESUS BARROS  
Representante dos Discentes

-----

DÓRIS REGIANE MACHADO ALBUQUERQUE  
Secretária do PPGCM

-----